PROTOCOLO GERAL NUP **64192.005903/2021-92**	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Comando de Elementos de Fronteiras/1948)	ASSUNTO Contrato 02/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO COMANDO DO CMA

INTERESSADO: 4° CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA

ASSUNTO: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador (GMG) de energia elétrica, com fornecimento de materiais.

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA				DESTINO	DATA		
1					15				
2					16				
3					17				
4					18				
5					19				
6					20				
7					21				
8					22				
9					23				
10					24				
11					25				
12					26				
13					27				
14					28				

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

ÍNDICE

CONTRATO N º 02/2022-CMA
(Processo Administrativo nº **64192.005903/2021-92**)

Ord	Assunto	Folha
1	Capa	-
2	Índice	-
3	Termo de Abertura	01
4	Termo de Contrato 02/2022	02-09
5	Nota de empenho	10-14
6	Publicação do Contrato (cópia do DOU)	15-16
7	Publicação do Contrato (cópia do BI/CMA)	17-18
8	Termo de Encerramento	19

MD - C Ex
Fl 01
4º CTA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)

TERMO DE ABERTURA

Contrato nº 02/2022-Cmdo CMA

Em conformidade com o disposto no Art 22, § 4º, da Lei 9.784, de 29/01/99, autuo, nesta data, o presente processo administrativo referente à contratação acima indicada.

Manaus-AM, 29 de abril de 2022.

ANTONIO RICARDO FERREIRA BORGES - 1º Sgt
Auxiliar da SLC/4º CTA

MD CEX
FL 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2022**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA E A EMPRESA AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI**

CONTRATANTE: Comando do Comando Militar da Amazônia

CONTRATADA: AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI (CNPJ [redacted]

OBJETO: Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador (GMG) de energia elétrica, com fornecimento de materiais.

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão nº 06/2022-Cmdo CMA/4º CTA

PROCESSO DE ORIGEM (NUP): 64192.005903/2021-92

REGIME DE EXECUÇÃO: (X) Empreitada por Preço Global () Empreitada por Preço Unitário

VALOR TOTAL: R$ 58.450,91

VIGÊNCIA: 01/05/22 a 01/05/23

ANEXO: Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

A União, por intermédio do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP [redacted], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], neste ato representado pelo **Sr Coronel Veterano SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 231-Cmdo CMA, de 10/12/21, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted] MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], sediada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 286, Santo Antônio, em Manaus-AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP/AM, e CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64192.005903/2021-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2022-Cmdo CMA/4º CTA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CEX
Fls 03

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador (GMG) de energia elétrica, com fornecimento de materiais**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Unid	Qnt	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
1	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica cabinado trifásico 150 kVA (GMG ALFA), incluindo material	Mensalidade	12	801,53	9.618,36
2	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA- Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica NÃO cabinado trifásico 86 kVA (GMG BRAVO), incluindo material	Mensalidade	12	746,97	8.963,64
3	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA- Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica cabinado trifásico 150 kVA (GMG CHARLIE), incluindo material	Mensalidade	12	809,86	9.718,32
4	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA- Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica cabinado trifásico 80 kVA (GMG DELTA), incluindo material	Mensalidade	12	663,64	7.963,68
5	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA- Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica cabinado trifásico 80 kVA (GMG ECHO), incluindo material	Mensalidade	12	663,64	7.963,68
6	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de recuperação do motor de partida, com fornecimento de peças, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica trifásico 86 kVA (MWM BRASIL) e 80 kVA (GERA POWER) - 01 (um) induzido, 01 (uma) bobina de campo, 01 (um) jogo de escova, 01 (uma) placa reguladora de tensão, 01 (uma) placa de diodo, 01 (um) rolamento, 01 (um) porta escova e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	3	506,82	1.520,46
7	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de recuperação do alternador DC, com fornecimento e substituição de peças, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica trifásico 86 kVA (MWM BRASIL) e 80 kVA (GERA POWER) - 01 (um) induzido, 01 (uma) bobina de campo, 01 (um) jogo de escova, 01 (uma) placa reguladora de tensão, 01 (uma) placa de diodo, 01 (um) rolamento, 01 (um) porta escova e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	3	394,66	1.183,98
8	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de recuperação do radiador, inclusas a remoção e a reinstalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica trifásico 86 kVA (MWM BRASIL) e 80 kVA (GERA POWER) - 01 (um) radiador e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	3	563,67	1.691,01

Item	Descrição / Especificaçõ	Unid	Qnt	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
9	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de substituição da hélice do ventilador de arrefecimento (ventoinha), inclusas a remoção e a instalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica trifásico 86 kVA (MWM BRASIL) e 80 kVA (GERA POWER) - 01 (uma) hélice do ventilador de arrefecimento e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	3	560,48	1.681,44
10	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de recuperação do motor de partida, com fornecimento e substituição de peças, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e GERA POWER) - 01 (um) induzido, 01 (uma) bobina de campo, 01 (um) jogo de escova, 01 (uma) placa reguladora de tensão, 01 (uma) placa de diodo, 01 (um) rolamento, 01 (um) porta escova e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	2	548,87	1.097,74
11	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de recuperação do alternador DC, com fornecimento e substituição de peças, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e GERA POWER) - 01 (um) induzido, 01 (uma) bobina de campo, 01 (um) jogo de escova, 01 (uma) placa reguladora de tensão, 01 (uma) placa de diodo, 01 (um) rolamento, 01 (um) porta escova e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	2	358,81	717,62
12	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de recuperação do radiador, inclusas a remoção e a reinstalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e GERA POWER) - 01 (um) radiador e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	2	499,39	998,78
13	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de substituição da hélice do ventilador de arrefecimento (ventoinha), inclusas a remoção e a instalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e GERA POWER) - 01 (uma) hélice do ventilador de arrefecimento e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	2	744,51	1.489,02
14	MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO- Serviço de substituição da bomba d'água, inclusas a remoção e a instalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e GERA POWER) - 01 (uma) bomba d'água e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	Unidade	2	1.921,59	3.843,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **01/05/22** e encerramento em **01/05/23**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 **(sessenta)** meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Fls. 05

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TÈRCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R$ 3.685,64 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 58.450,91 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Plano Interno
160016	0100000000	05.153.6012.20XE	339039	K9TLMSIREDC

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.3. Para fazer face às despesas inerentes à execução do presente Contrato foi emitida a nota de empenho a seguir indicada à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

Ord	Nota de Empenho	Data	UG	Valor (R$)
1	2022NE000510	28/04/2022	160016	34.096,37

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Fls 06

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e

prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus/AM - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **3 (três) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus-AM, 29 de abril de 2022

CONTRATANTE:

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES- Cel Veterano
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

CONTRATADA:

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

LUCIBERTO DE SOUZA OLIVEIRA – 1º Ten
Ch SLC/4º CTA
CPF [redacted]

JOSÉ HENRIQUE MARTINS ALVES NETO – 1º Sgt
Fiscal do Contrato
CPF [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
(Anexo V-B da IN nº 5/2017-SEGES/MPDG)

Indicador	
Nº 1 - Manutenção Preventiva Quinzenal Não Realizada (MPQNR)	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir que as manutenções sejam efetivamente realizadas e que a disponibilidade dos equipamentos seja a máxima possível
Meta a Cumprir	**Quantidade de Manutenções Quinzenais Realizadas = 2/mês ou MPQNR= 0**
Instrumento de Medição	Acompanhamento pessoal do representante da Contratante designado
Forma de Acompanhamento	Por representante da Contratante designado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	$D = 40\% \times VM \times MPQNR$ Onde: **D** = Desconto **VM** = Valor Mensal Contratado **MPQNR** = Manutenção Preventiva Quinzenal Não Realizada - Não serão considerados os casos de NÃO EXECUÇÃO causados direta ou indiretamente por responsabilidade da CONTRATANTE
Início da Vigência	A partir do início da execução dos serviços
Faixas de Ajuste no Pagamento	**Qnt de Mnt Quinzenais = 2/mês :**100% do valor mensal **Qnt de Mnt Quinzenais < 2/mês:**Valor Mensal - Desconto Total **- Regra para o Desconto** = 40% do Valor Mensal a cada manutenção quinzenal não realizada, por equipamento (meta a cumprir) **- Fórmula Prática para Cálculo do Desconto** = 40% x VM x MPQNR **- Desconto Total** = D1 GMG1 + D2 GMG2 + D3 GMG3 + D4 GMG4 + D5 GMG5
Sanções	As previstas no Termo de Referência
Observações	- A CONTRATANTE emitirá mensalmente o Termo de Aceite e/ou Relatório de Ajuste no Pagamento, discriminando os cálculos dos descontos, se houver, e do valor do serviço a pagar, para ciência e emissão da Fatura/NF pela CONTRATADA.

Fls. 89

APLICAÇÃO DO IMR PARA CÁLCULO DO VALOR DO SERVIÇO A PAGAR

OS Nº:	Data de Emissão: / /
Contrato nº:	
Contratada:	

Indicador	Meta a Cumprir	Faixas de Ajuste no Pagamento	Percentual de Redução (PR)	Valor de Redução (VR)
Nº 1 - Manutenção Preventiva Quinzenal Não Realizada (MPQNR)	MPQNR = 0	MPQNR = 0	0%	R$ 0,00
		MPQNR > 0	40%	R$ x,xx
Total de Redução			-	**R$ x,xx**
Valor Mensal			-	**R$ x,xx**
Valor da Nota Fiscal (Valor Mensal - Total de Redução)			-	**R$ x,xx**

Fiscal do Contrato	Preposto da Contratada
Manaus-AM, xxx de xxxxxxx de 20xx *<Nome>* *CPF: <CPF>*	Manaus-AM, xxx de xxxxxxx de 20xx *<Nome>* *CPF: <CPF>*

Evdo Moguiro Pereira [redacted]

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

COTEX FLS 10

Data e hora da consulta: 12/05/2022 16:33
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
[redacted]	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1186/1187/1183

Ano	Tipo	Número
2022	NE	510

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171416	0100000000	339039	160035	K9TLMSIREDC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/04/2022	Global	64192.005903/2021-92	0,0000	34.096,37

Favorecido

Código	Nome
[redacted]	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

Endereço	CEP
PADRE AGOSTINHO CABALLE 286 SANTO ANTONIO	69029-120

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
4º CTA / MANUT CONS MAQ EQUIP / 2022NC400911/DCT DE 12ABR22 CMA(160016)-CONTRATO 02/2022-PE SRP 06/2022- REQ 41 DE 12ABRR22.

Local da Entrega
4º CENTRO DE TELEMATICA DE ÁREA

Informação Complementar
160016050000062022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2022 15:43:43	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	34.096,37

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica cabinado trifásico 150 kVA (GMG ALFA), incluindo material	5.610,71

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	7,00000	801,5300	5.610,71

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica NÃO cabinado trifásico 86 kVA (GMG BRAVO), incluindo material	5.228,79

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	7,00000	746,9700	5.228,79

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica cabinado trifásico 150 kVA (GMG CHARLIE), incluindo material	5.669,02

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	7,00000	809,8600	5.669,02

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica cabinado trifásico 80 kVA (GMG DELTA), incluindo material	4.645,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	7,00000	663,6400	4.645,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DIESEL GERADOR DE EMERGÊNCIA Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador de energia elétrica cabinado trifásico 80 kVA (GMG ECHO), incluindo material	4.645,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	7,00000	663,6400	4.645,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de recuperação do motor de partida, com fornecimento de peças, de	1.013,64

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2022 15:43:43	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	34.096,37

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Grupo Motor Gerador de energia elétrica trifásico 86kVA (MWM BRASIL) e 80 kVA (GERA POWER) - 01 (um) induzido, 01 (uma) bobina decampo, 01 (um) jogo de escova, 01 (uma) placa reguladora de tensão, 01 (uma) placa de diodo, 01 (um) rolamento, 01 (um) porta escova e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	1.013,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	2,00000	506,8200	1.013,64

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de recuperação do alternador DC, com fornecimento e substituição de peças, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica trifásico 86 kVA (MWM BRASIL) e 80 kVA (GERA POWER) - 01 (um) induzido, 01 (uma) bobina de campo, 01 (um) jogo de escova, 01 (uma) placa reguladora de tensão, 01 (uma) placa de diodo, 01 (um) rolamento, 01 (um) porta escova e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	789,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	2,00000	394,6600	789,32

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de recuperação do radiador, inclusas a remoção e a reinstalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica trifásico 86 kVA (MWM BRASIL) e 80 kVA (GERA POWER) - 01 (um) radiador e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	1.127,34

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	2,00000	563,6700	1.127,34

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de substituição da hélice do ventilador de arrefecimento (ventoinha), inclusas a remoção e a instalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica trifásico 86 kVA (MWM BRASIL) e 80 kVA (GERA POWER) - 01 (uma) hélice do ventilador de arrefecimento e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	560,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	1,00000	560,4800	560,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de recuperação do motor de partida, com fornecimento e substituição de peças, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e	548,87

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2022 15:43:43	Alteração

Data e hora da consulta: 12/05/2022 16:33
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	34.096,37

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	GERA POWER) - 01 (um) induzido, 01 (uma) bobina de campo,01 (um) jogo de escova, 01 (uma) placa reguladora de tensão, 01 (uma) placa de diodo, 01 (um) rolamento, 01 (um) porta escova e demais insumos necessários,todos de 1º USO, por conta da contratada	548,87

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	1,00000	548,8700	548,87

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de recuperação do alternador DC, com fornecimento e substituição de peças, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e GERA POWER) - 01 (um) induzido, 01 (uma) bobina de campo, 01(um) jogo de escova, 01 (uma) placa reguladora de tensão, 01 (uma) placa de diodo, 01 (um) rolamento, 01 (um) porta escova e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	358,81

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	1,00000	358,8100	358,81

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de recuperação do radiador, inclusas a remoção e a reinstalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e GERA POWER) - 01 (um) radiador e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	499,39

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	1,00000	499,3900	499,39

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de substituição da hélice do ventilador de arrefecimento (ventoinha), inclusas a remoção e a instalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA (STEMAC e GERA POWER) - 01 (uma) hélice do ventilador de arrefecimento e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	1.477,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	1,98446	744,5098	1.477,45

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de substituição da bomba d água, inclusas a remoção e a instalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA(STEMAC e GERA POWER) - 01 (uma) bomba d água e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	1.921,59

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2022 15:43:43	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	34.096,37

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO Serviço de substituição da bomba d água, inclusas a remoção e a instalação, de Grupo Motor Gerador de energia elétrica 150 kVA(STEMAC e GERA POWER) - 01 (uma) bomba d água e demais insumos necessários, todos de 1º USO, por conta da contratada	1.921,59

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2022	Inclusão	1,00000	1.921,5900	1.921,59

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
[redacted]
03/05/2022 15:43:43

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA
[redacted]
03/05/2022 14:55:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2022 15:43:43	Alteração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2021

Foi declarado vencedor a seguinte empresa: Item 1 - LINCETRACTOR CONTROL, IMPLANTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

HELIO DIAS DE ARAUJO
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

(SIDEC - 19/05/2022) 160000-00001-2022NE801706

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 160016 - CMDO C M A

Nº Processo: 64192.009xxx/2021-92.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 04.457.644/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA. Objeto: Contratação de Serviços continuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar tipo split e janela, com fornecimento de materiais..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/05/2022 a 01/05/2023. Valor Total: R$ 99.467,91. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 160012

Nº Processo: 64192.015xxx/2022-705. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pescados e de ovo vale verde para atender ao Refeitório do Centro de Instrução de Guerra na Selva. . Total de Itens Licitados: 03. Edital: 20/05/2022 das 09h00 às 11h45 e das 13h00 às 16h45. Endereço: Av São Jorge, 750 - São Jorge, São Jorge - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160012-5-00004-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO PINHEIRO LUSTOSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/05/2022) 160012-00001-2022NE800001

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 000137/2022 publicado no D.O de 2022-05-11, Seção 3, Onde se lê: Vigência: 29/05/2022 a 29/05/2023. , Leia-se: Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 160537

Nº Processo: 64331000419/2021. Objeto: Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para o Posto Médico de Guarnição de Tefé (PMGu Tefé).. Total de Itens Licitados: 119. Edital: 20/05/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada do Aeroporto, 6174, Bairro Aeroporto, Aeroporto - Tefé/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160537-5-00004-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVAN PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/05/2022) 160537-00001-2022NE800001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 160022

Nº Processo: 64121000402/2021. Objeto: Aquisição de bens de consumo, para realizar serviços de manutenção/recuperação (construção de bueiro) na Rodovia BR-307/AM. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/05/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Area Cap. Nelson Oba, S/n - Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160022-5-00064-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Retificação do Pregão Original nº 2/2021, por resultar em deserto.

JOSE DE OLIVEIRA MELO FILHO
Auxiliar Sala

(SIASGnet - 18/05/2022) 160022-00001-2022NE800001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2022

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico Nr 07/2022, o Sr. Ordenador de Despesa homologou o objeto licitado-Registro de Preços para a presente licitação, é o registro de preços para a eventual aquisição de combustível por menor desconto sobre a a tabela ANP e bombonas para transporte do combustível por menor preço, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, em favor das empresas: 37.056.762/0001-09 - PER MAN AUTO POSTO - R$ 34.424,000. Valor Global da Ata: R$ 34.424,000

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 19/05/2022) 160171-00001-2022NE800001

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Nº Processo: 08000.000095/2022-20.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 31.049.941/0001-28 - L. J. DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência (qs).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023. Valor Total: R$ 561.000,00. Data de Assinatura: 03/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Nº Processo: 08000.000091/2022-00.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 01.920.177/0001-79 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDAA. Objeto: Contratação de quantitativo de subsistência (qs).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/05/2022 a 01/05/2023. Valor Total: R$ 2.774.240,00. Data de Assinatura: 03/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Nº Processo: 08000.000197/2022-50.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 02.324.940/0001-61 - MANAUS AEROTAXI PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte aeromédico de pacientes em uti aéreo/taxi aéreo, em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023. Valor Total: R$ 6.765.000,00. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Nº Processo: 08000.000095/2022-00.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 35.819.737/0001-91 - PONTO CENTRAL MANATAITES LTDA. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência (qs).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Valor Total: R$ 2.220.000,00. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Nº Processo: 08000.000076/2022-00.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 02.916.705/0180-26 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência (qs)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. Valor Total: R$ 1.558.860,00. Data de Assinatura: 29/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Nº Processo: 08000.000205/2022-00.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 76.828.201/0007-39 - FUMACENSE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Quantitativo de subsistência (qs)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023. Valor Total: R$ 322.080,00. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 160019

Nº Processo: 64587007924/2021. Objeto: Aquisição de material de consumo de gêneros secos (classe I). Total de Itens Licitados: 205. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av da Amizade Nº 987, Centro - Tabatinga/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-00001-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Pregão GCMLC - Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT) e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8º BIS).

ROBERVAL DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/05/2022) 160019-00001-2022NE800001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581002329/2021. Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 20/05/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-00003-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALBINO JOSE DA CRUZ REUDEIRO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/05/2022) 160020-00001-2022NE800001

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2022 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 23

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 160016 - CMDO C M A

Nº Processo: 64192.005903/2021-92.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.

Contratado: [redacted] - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores de energia elétrica, com fornecimento de materiais..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/05/2022 a 01/05/2023. Valor Total: R$ 58.450,91. Data de Assinatura: 29/04/2022.

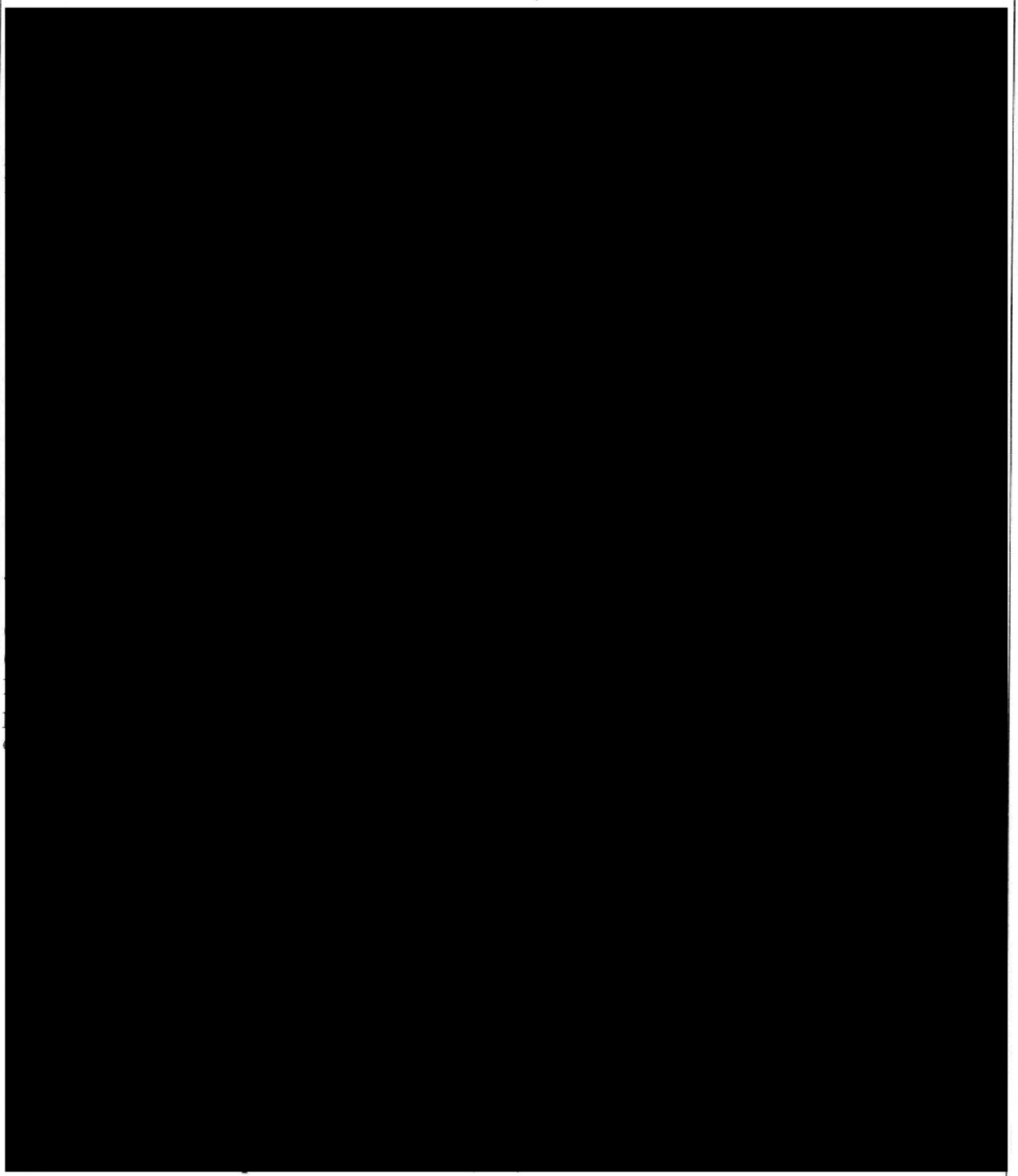
(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

18

OM: 4º CTA

Contrato Nr: 02/2022
Contratada:AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI
CNPJ: 84.457.639/0001-90
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores do 4º CTA
Fiscal Titular: 1º Sgt JOSÉ HENRIQUE **ALVES NETO**, e
Fiscal Substituto: 3º Sgt ADRIANO NAZARENO SOARES **MIRANDA** JÚNIOR.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)

Fls 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, encerro, nesta data, o Volume referente ao Termo Inicial de Contrato nº 02/2022-CMA, **na página 19** cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador (GMG) de energia elétrica, com fornecimento de materiais, sob responsabilidade do 4º CTA.

Manaus-AM, 30 de maio de 2022.

ANTONIO RICARDO FERREIRA BORGES – 1º Sgt
Auxiliar da Seção de Licitações do 4º CTA